

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 208/2005**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Mandirituba, para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo I (CAPS – I) no município;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

**Aprova** o cadastramento de 01 **Centro de Atenção Psicossocial Tipo I**, no município de Mandirituba.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**